8

Não permittindo o apuro das Finanças do Imperio, nem ahi do Orçam.to, que se faça, como athe aqui, as despezas nas Legações do Imperio, cumpre-me communicar a V. M.ce que o dinheiro ordenado fica reduzido a dois contos de reis, abonando-se-lhe p.a as despezas pelas da Secretaria duzentos mil reis. Escusa o dizer a V. M.ce que qualquer excesso de despeza não será abonado.

D.s G.e a M.ce Palacio do R. de J.o 18 de Dez.o de 1830

S.r Ant.o J.e dos S.tos Loureiro.

Lco.